



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 111/2024.

Fundão/ES, 17 de abril de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **rejeitou** o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento Legislativo nº 10/2024**, formulado através do Of. PMF/GABPE nº 52/2024, conforme boletim de votação anexo.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024